



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia os membros que compõem a comissão de seleção, julgamento e habilitação para os chamamentos públicos, revoga o Decreto nº 005, de 13 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 5º, do Decreto Municipal nº 107, de 28 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor de forma titular a Comissão de Seleção, Julgamento e Habilitação dos processos de Chamamento Público que visam a celebração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil:

- I- Silvane Inês Schneiders Baumgarten- Presidente;
- II- Giane Sundermann - Membro;
- III- Júlia Graciela Faleiro- Membro.

Art. 2º Em caso de afastamento ou impedimento de algum dos titulares, designa-se como membros substitutos, os seguintes servidores:

- I- Selaide Welter;
- II- Andressa Mees.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e Decreto Municipal nº 107, de 2016.

Art. 4º A designação e a realização dos trabalhos inerentes a presente nomeação dar-se-ão de forma gratuita, sendo considerados serviços relevantes à municipalidade.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 005, de 2022.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 07 de fevereiro de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito